



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 025/2021**

A **COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 153 do Regime Jurídico Único dos Servidores de Monte Alegre (PA) – Lei nº 4.080/93, e;

**CONSIDERANDO** que o processo administrativo disciplinar é uma ferramenta utilizada largamente para se apurar irregularidades praticadas por servidores públicos, decorrente de possíveis infrações praticadas no exercício de suas atribuições, ou aquelas que tenham relação com as atribuições do seu cargo;

**CONSIDERANDO** os fundamentos que embasam a Portaria nº 023/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 23/03/2021, a qual instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de servidora efetiva - Sra. Suellem Azevedo dos Santos, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que o afastamento preventivo de servidor público é medida cautelar que pode ser adotada no bojo de processo administrativo disciplinar, com o intuito de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Afastar preventivamente do exercício do cargo de Agente de Vigilância da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, a Servidora Pública **SUELLEM AZEVEDO DOS SANTOS**, Matrícula nº 120101-8, nos termos do artigo 153 da Lei nº 4.080/93, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se.

Monte Alegre-PA, 23/03/2021.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

---

**ROVER KEMMER XAVIER E SILVA**  
Vice-Presidente

**ALEX DIEGO GAMA DA COSTA**  
1º Secretário

**GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**  
2º Secretário